



**LOTE URBANO – SÃO CRISTÓVÃO - LAJEADO/RS**

**MAT. Nº 22.428 DO C.R.I. DE LAJEADO/RS**

Lajeado, 11 de março de 2024



## Laudo de uso exclusivo do solicitante – controle interno nº202437

### 1. SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Lajeado/RS

CNPJ: 87.297.982/0001-03

Motivo: Avaliação para venda/permuta com iniciativa privada

### 2. PROPRIETÁRIO

Projeto Empreendimentos Antares Ltda

CNPJ: 89.205.801/0001-05

### 3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinação dos valores:

De mercado, de área de terrenos, urbano.

### 4. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Lote urbano de meio de quadra, com superfície total de 419,76m<sup>2</sup>, situada a Rua Jorge Henrique Sulzbach e Avenida Alberto Pasqualini, a 37,70m da esquina com a Rua Arno Ritter, sem edificações, junto ao setor 08, quadra 106, lote 133, pertencente ao bairro São Cristóvão, Lajeado/RS.

#### 4.1 Tipo do bem:

O imóvel urbano composto por um lote urbano sem benfeitorias.

9-1

#### **4.2 Descrição sumária do bem**

Lote urbano de meio de quadra, com superfície total de 419,76m<sup>2</sup>, situada a Rua Jorge Henrique Sulzbach e Avenida Alberto Pasqualini, a 37,70m da esquina com a Rua Arno Ritter, sem edificações, junto ao setor 08, quadra 106, lote 133, pertencente ao bairro São Cristóvão, Lajeado/RS.

#### **4.3 Ocupante do imóvel**

Na presente data, verificou-se que o referido lote encontra-se desocupado.

#### **4.4 Tipo de ocupação:**

Na presente data, verificou-se que o referido lote encontra-se desocupado.

### **5. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES**

Adotou-se a premissa de que os documentos e títulos de propriedade dos bens avaliados são confiáveis, não cabendo ao avaliador responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, que não sejam as implícitas ao exercício de sua função, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos. O objeto deste laudo é a avaliação de valor de mercado de um lote urbano sem benfeitorias, registrado no C.R.I. de Lajeado/RS, sob número 22.428. Não fez-se estudo sobre a necessidade de supressão de vegetação existente, tampouco se há a possibilidade de fazê-la, esse estudo deve ser realizado mediante análise dos órgãos pertinentes, com devido profissional habilitado.

## 6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO E REGIÃO

Período da vistoria: **05 e 06 de março de 2024.**

### 6.1 Localização

Rua Jorge Henrique Sulzbach e Avenida Alberto Pasqualini, a 37,70m da esquina com a Rua Arno Ritter. A microrregião do avaliando caracteriza-se por assumir um caráter residencial, de serviços e comercial (face sua frente com a Avenida Alberto Pasqualini) onde há inúmeras empresas com essas atividades nas adjacências do avaliando, além de caráter residencial, onde há diversas residências nas vias paralelas e perpendiculares a avenida antes citada. Encontra-se a 1,00km do acesso a RS 130, 2,10km do centro da cidade e principal polo comercial da região e exatamente em frente à rótula de acesso a UNIVATES – Avenida Avelino Talinni. Encontra-se em via que interliga o bairro Centro aos bairros Universitário e São Cristóvão. O bairro em que o avaliando encontra-se caracteriza-se por possuir caráter misto, havendo habitações residenciais uni e multifamiliares além de comércios e serviços, em transformação de uso, onde moradias antigas estão dando espaço a novas edificações mistas.

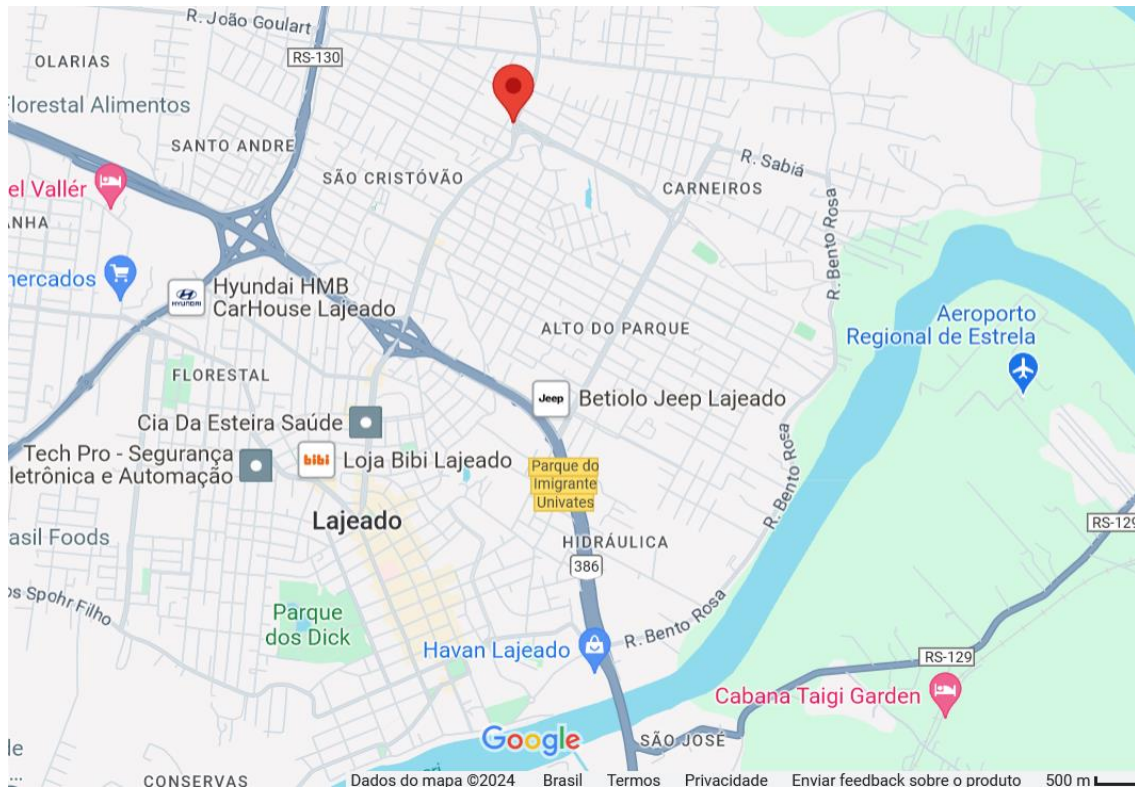


Figura 01 - Localização do imóvel avaliando.

Fonte: Google Maps

Coordenadas geográficas: 29°26'30.8"S 51°57'34.4"W



Figura 02 - Localização ampliada do imóvel avaliando.

Fonte: Google EARTH PRO.



Figura 03 - Localização ampliada do imóvel avaliando com dimensões.

Fonte: Adaptado de Prefeitura Municipal de Lajeado/RS.

9-1

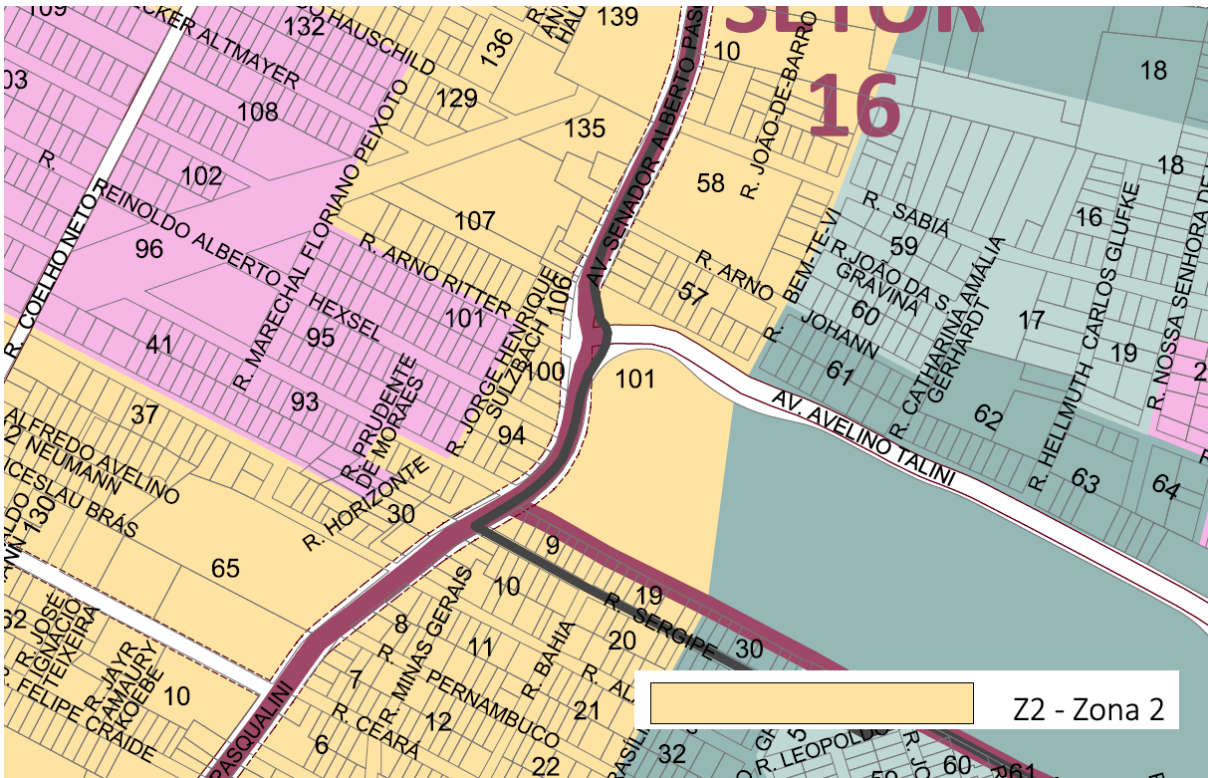


Figura 04 – Zoneamento no local em localiza-se a área – Z2 e Z3

Fonte: Mapa de Zoneamento – Lajeado/RS.

Z2	BR/C/CA/CC/CD/CR/CV/	---	3,00*	75%	12,50%	LIVRE	13,20	4,00
	DG Classes I até 520 kg (Portaria 27 DNC)/ E/EC/GC/H1/H2/H3/OP/PC/S1/S2/S3/S4/ SA1/SA2/SA3/SC/T/	---	1,50	75%	12,50%	LIVRE	13,20	4,00
	I1/I2/I3/Tr	---	1,50	75%	12,50%	LIVRE	13,20	4,00

Figura 05 – Índices previstos para o zoneamento da área – Zona 02.

Fonte: Plano diretor – Lajeado/RS – anexo 04.

Conforme o Plano Diretor do município de Lajeado/RS, a referida área de terras urbana encontra-se em zoneamento denominado Z2 – Zona 02, estando previstas as atividades de Indústria, comércio, serviços e residencial uni e multifamiliar.

## 6.2 Característica dos avaliandos

Lote urbano com 419,76m<sup>2</sup>, de meio de quadra, confrontando-se por 17,90m ao leste com a Avenida Alberto Pasqualini, ao oeste por 15,84m com a Rua Jorge Henrique Sulzbach, 25,00m ao norte com propriedade que foi ou é de herdeiros de Leonardo Hauschild, e ao sul por 28,00m com área que foi ou é de Sociedade de empreendimentos Gerais Ltda – SEGEL, formando polígono irregular.

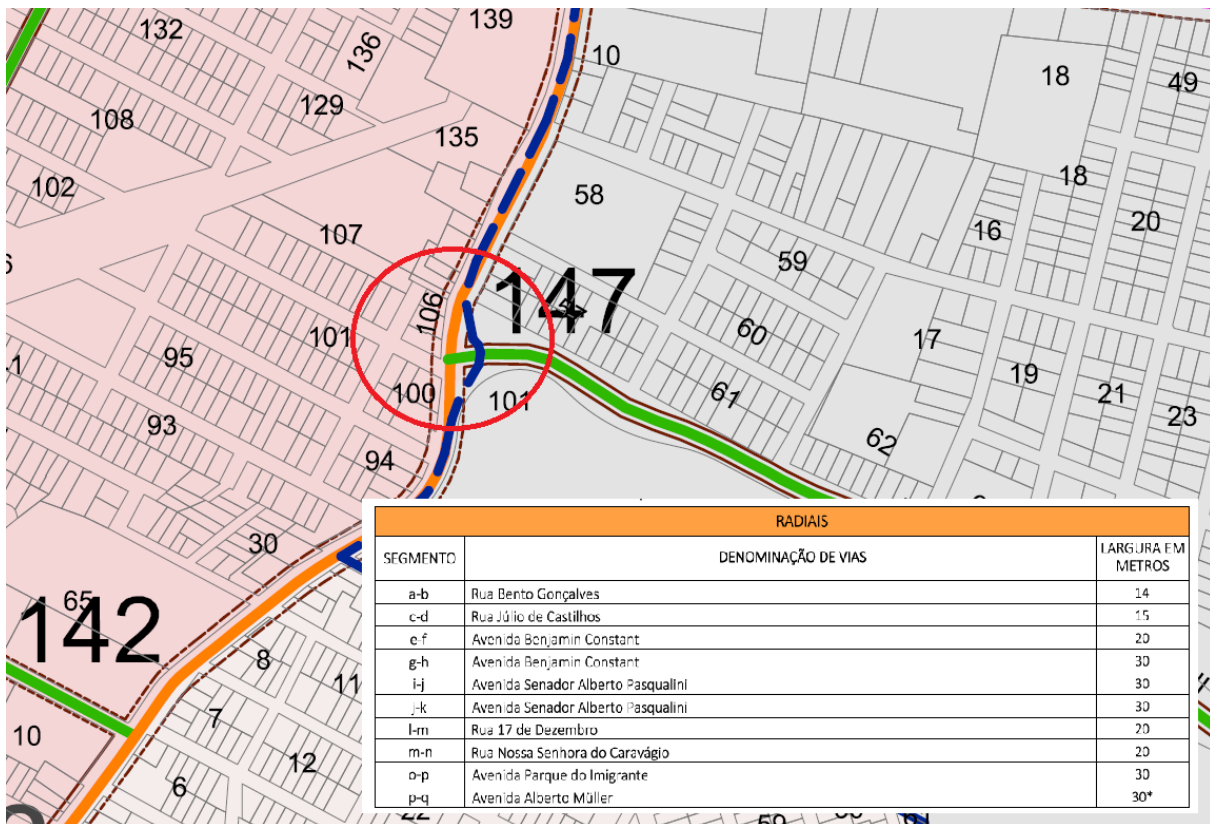


Figura 06 – Largura projetada da via em frente ao lote avaliando.

Fonte: Plano diretor – Lajeado/RS – anexo 02 – Mapa viário.

Há previsão de alargamento da via, hoje com aproximados 18,00m de largura total para 30,00m, portanto com necessidade de recuo viário (mais 6,00m para cada lado da via), além dos demais recuos de jardim quando necessários, de 4,00m.

9-1





Figura 07 – Largura atual da via em frente ao avaliando.

Fonte: Plano diretor – Lajeado/RS – anexo 02 – Mapa viário.

Há pavimentação asfáltica junto a Avenida Alberto Pasqualini e paralelepípedo junto a Rua Jorge Henrique Sulzbach, com rede de energia elétrica, pluvial, telefonia, coleta de lixo e calçada de passeio e meio fio apenas na Avenida Beira Rio.

Topografia com declive no sentido da Avenida Alberto Pasqualini para a Rua Jorge Sulzbach (leste ao oeste), com vegetação de médio e pequeno porte.

Benfeitorias: Não há.

Obs.1: Matrícula apresentada atualizadas em 29/11/2023. Fica o engenheiro avaliador isento caso haja algum impeditivo ou restrição que alterem as características do imóvel nas matrículas apresentadas, que possam alterar o valor da avaliação;

Obs.2: A possibilidade de supressão de vegetação deve ser consultada junto ao órgão pertinente, com devida orientação de técnico habilitado.

9-1

## 7. DIAGNOSTICO DE MERCADO

Trata-se de um imóvel urbano e sem benfeitorias, em via principal da cidade, propícia para instalação comercial/serviços, face a proximidade com a Universidade e polo comercial do bairro.

- a) liquidez: BAIXA LIQUIDEZ, **LIQUIDEZ NORMAL** ou ALTA LIQUIDEZ;
- b) desempenho de mercado: RECESSIVO, **NORMAL** ou AQUECIDO;
- c) número de ofertas: **BAIXO**, MÉDIO ou ALTO;
- d) absorção pelo mercado: SEM PERSPECTIVA, DIFÍCIL, **NORMAL** ou RÁPIDA;
- e) público alvo para absorção do bem: Investidor com o objetivo de construir edificação para locação ou venda, face a localização da área e demanda para este tipo de imóvel. Proprietário da empresa lindeira com o objetivo de incorporação ao seu imóvel, face localização junto ao acesso da mesma.
- f) facilitadores para negociação do bem: Em localização privilegiada dentro do contexto urbano bairro e com frente para 02 vias.
- g) dificultadores para negociação do bem: Necessidade de supressão de vegetação (mediante estudo específico com técnico habilitado), necessidade de recuo viário pela Avenida Alberto Pasqualini, e topografia com declive acentuado entre as vias. Baixo aproveitamento de construção em virtude dos recuos.

## **8. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS**

Utilizou-se o Método Comparativo direto de dados de mercado com tratamento por inferência estatística. Utilização do software TS-Sisreg para modelagem de dados e regressão para posterior obtenção de estimativa de valor de mercado do lote em questão. O método se mostra como mais oportuno para a avaliação em questão, que conforme item 7.5 da NBR 14.653-1, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado, pois a natureza do bem avaliando e a finalidade da avaliação corroboram para isso, além de haver dados de mercado disponíveis para a comparação.

## 9. PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DE DADOS – LOTE URBANO

Período da pesquisa: 05/03/2024 à 11/03/2024

Dados amostrais e fontes de pesquisa junto ao anexo B.

### Descrição das Variáveis – MCDDM

Nome da Variável	Descrição
Área do terreno	Variável independente – quantitativa - representada em $m^2$ - (crescimento negativo)
Esquina	Variável independente – dicotômica isolada – representada em sim ou não (0 ou 01), com crescimento positivo
Distância da via principal (em quarteirões)	Variável independente – quantitativa – representada em quarteirões de distância da via (crescimento negativo)
Unitário	Variável dependente – representada em $R\$/m^2$ (valor total da oferta/área)

### Tratamento dos dados:

Tipo de tratamento: Estatística inferencial.

## 11. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO - GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

### MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO – ÁREA DE TERRAS URBANA PRIMITIVA

#### FUNDAMENTAÇÃO

Item	Descrição	Pontos obtidos					
		III	Ptos	II	Ptos	I	Ptos
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	X	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo		Adoção de situação paradigma	
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados.	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes		4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	X	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo		Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	X	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	
4	Extrapolação	Não admitida	X	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo		Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de de cada regressor (teste bicaudal)	10%		20%		30%	X
6	Nível de Significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%		2%		5%	X
<b>PONTUAÇÃO</b>			<b>16 Pontos</b>				
<b>Item 9.2.1.1 da NBR 14.653-2:2011</b> (Assinalar com "x" caso o item seja atendido)							
a)	Apresentação do laudo na modalidade completa.						X
b)	Apresentação da análise do modelo no laudo de avaliação, com verificação da coerência do comportamento das variação das variáveis em relação ao mercado, bem como suas elasticidades em torno do ponto de estimação.						X
c)	Identificação completa dos endereços dos dados de mercado usados no modelo, bem como das fontes de informação.						X
d)	Adoção da estimativa central.						X

<b>GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>GRAU I</b>
------------------------------	---------------

### PRECISÃO

(para um intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa)

<b>Valor central estimado no modelo de regressão</b>		<b>1.462,15</b>
Valores do intervalo de confiança	MAX	1.601,96
	MÍN	1.344,79
Desvios relativos do Intervalo de confiança	MAX	9,56%
	MÍN	-8,03%
<b>Amplitude do intervalo de confiança</b>		<b>17,59%</b>

<b>GRAU DE PRECISÃO</b>	<b>GRAU III</b>
-------------------------	-----------------

9-1

## 12. CAMPO DE ARBÍTRIO

A Norma Brasileira NBR 14.653 dispõe que “O valor final da avaliação, a ser indicado pelo engenheiro de avaliações em função do tratamento estatístico adotado, tem de estar contido em um intervalo de confiança fechado e máximo de 80%”. Por sua vez, na alínea b) do inciso 8.2.6, concede que o engenheiro de avaliações possa, facultativamente, “indicar a faixa de variação de preços do mercado admitida como tolerável em relação ao valor final, respeitados os limites dos intervalos de confiança inferidos de tratamento estatístico”. Soma-se a isso, a descrição de campo de arbítrio: Intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual pode-se arbitrar o valor do bem, desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

Ainda, conforme item 8.2.1.5.2 da NBR 14.653: O campo de arbítrio pode ser utilizado quando variáveis relevantes para a avaliação do imóvel não tiverem sido contempladas no modelo, por escassez de dados de mercado, por inexistência de fatores de homogeneização aplicáveis ou porque essas variáveis não se apresentaram estatisticamente significantes em modelos de regressão, desde que a amplitude de até mais ou menos 15% seja suficiente para absorver as influências não consideradas e que os ajustes sejam justificados.

Entende-se que é pertinente e necessária a aplicação, para este caso específico, a utilização do campo de arbítrio, uma vez que o modelo matemático de inferência estatística adotado não contemplou uma variável em relação a lotes com mais de uma frente, “*com frente para mais de uma via*”, por exemplo.

Cabe neste caso a aplicação do campo de arbítrio em função das justificativas acima apontadas, portanto, considerou-se o acréscimo de 9,56% (estabelecido na referida norma) da estimativa central do valor de avaliação e dentro do intervalo de confiança.

### 13. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA

Estimativa de valor do lote urbano para intervalo de confiança de 80%:

	VALOR ESTIMADO PARA ÁREA DE TERRENOS URBANA (419,76m <sup>2</sup> )		
	Mínimo	Médio	Máximo
Unitário (R\$/m <sup>2</sup> )	R\$ 1.344,79	R\$ 1.462,15	R\$ 1.601,96
Total		R\$ 613.752,08	

\*Adotou-se o arredondamento de 1% do valor final, conforme NBR 14.653-2;

**Estimativa de valor de Mercado atual do imóvel:**

**R\$ 672.000,00**

Valor por extenso: Seiscentos e setenta e dois mil reais.

*\*com arredondamento de 1%, conforme NBR 14.653;*

Lajeado, 11 de março de 2024.

9-1



### 13. PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL(IS)

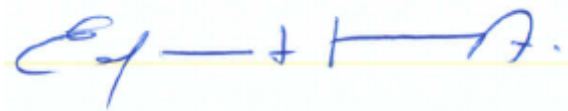
Eduardo Black Kroth, CPF 012.172.030-60, CREA/RS 219.737, Engenheiro Civil, pós graduado em Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia.

### 14. LOCAL E DATA DO LAUDO

Lajeado, 11 de março de 2024.

### 15. ANEXOS

- a) Matrícula do imóvel avaliando;
- b) Dados amostrais e fonte da pesquisa;
- c) Relatório do modelo;
- d) Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) dos trabalhos junto ao CREA (via do contratante);
- e) Relatório fotográfico da vistoria;

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eduardo Black Kroth', is written over a horizontal yellow line.

**Eduardo Black Kroth**

**Engenheiro Civil**

**CREA/RS 219.737**

A small, handwritten mark in blue ink, possibly a date or initials, located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE LAJEADO  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA  
REGISTRADORA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097261.2.0022428-79

		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE LAJEADO – RS</b>		-22.428- Matrícula
Matrícula -22.428-		Lajeado, 02 de Julho de 1986.		
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL				
IMÓVEL: Um (1) terreno urbano, com a superfície de 419,76m <sup>2</sup> . (quatrocentos e dezenove metros e setenta e seis decímetros quadrados) sem benfeitorias, situado a Av. Senador Alberto Pasqualini, lado par, distante 37,70 metros da rua Arno Ritter pela Av. Senador Alberto Pasqualini, no quarteirão formado pelas ruas Jorge Henrique Sulzbach, Arno Ritter, Av. Senador Alberto Pasqualini e terras de herdeiros de Leonardo Theobaldo Hauschild, considerado como Setor 08, Quadra 106, Lote 133, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, confrontando-se: ao LESTE, na extensão de 17,90 metros, com a Av. Senador Alberto Pasqualini; ao DESTRE, na extensão de 15,84 metros, com a rua Jorge Henrique Sulzbach; ao NORTE, na extensão de 25,00 metros, com a propriedade de herdeiros de Leonardo Theobaldo Hauschild e, ao SUL, na extensão de 28,00 metros, com a propriedade de Sociedade de Empreendimentos Gerais Ltda-SEGEL e Projetos e Empreendimentos Imobiliários Antares Ltda.-PROPRIETÁRIOS: PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ANTARES LTDA., com sede a rua Borges de Medeiros, nº 370, nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 89.205.801/0001-05, com 34,64% do imóvel; SEGEL-SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA., com sede na cidade, inscrita no CGCMF sob nº 87.303.673/0001-07, com 65,36% do imóvel.-MATRÍCULA nº 20.759. (fls. 01. Liv. 02), de 02. outubro. 1985.-Eu, Oficial Ajudante, face ao requerimento protocolado sob nº 42.407, procedi a abertura desta matrícula.-DUPLICATA				
CONTINUA NO VERSO				

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS, 29 de novembro de 2023, às 14:57:15.

Total: R\$37,10 - ( )

Certidão 1 página: R\$11,80 (0350.02.2100004.49710 = R\$2,50)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0350.02.2100004.49709 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0350.01.2300001.22907 = R\$1,80)

Lucas Abelleira Jaeger  
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
097261 53 2023 00078454 90

	<b>Endereço</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Distância do polo (Av. Pasqualini) (quadras)</b>	<b>Via pavimentada</b>	<b>Esquina</b>	<b>Unitário (R\$/m²)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	Rua 11 de Junho	264,00	1,00	Sim	Sim	1609,85	425000,00
2	Rua 11 de Junho	363,00	2,00	Sim	Sim	1760,33	639000,00
3	Rua 11 de Junho	354,75	2,00	Sim	Não	1494,01	530000,00
4	Rua Otelo Rosa	600,00	4,00	Sim	Não	1066,67	640000,00
5	Rua 11 de Junho	330,00	1,00	Sim	Sim	2409,09	795000,00
6	Rua 11 de Junho	363,00	2,00	Sim	Não	1377,41	500000,00
7	Rua Moisés Cândido Veloso	300,00	6,00	Sim	Sim	1600,00	480000,00
8	Rua 11 de Junho	253,00	2,00	Sim	Sim	1885,38	477000,00
9	Rua Washington Luis	330,00	1,00	Sim	Não	1515,15	500000,00
10	Rua Coelho Neto	450,00	4,00	Sim	Não	1144,44	515000,00
11	Rua 11 de Junho	252,00	1,00	Sim	Não	1388,89	350000,00
12	Rua Minas Gerais	812,00	1,00	Sim	Sim	1847,29	1500000,00

**Fonte**

1	Jacques Imóveis - 3714-7200 - cód.9133
2	Jacques Imóveis - 3714-7200 - cód.V1311205
3	Pedó Imóveis - 3729-8505 - cód.33433
4	Jacques Imóveis - 3714-7200 - cód.V13705
5	Pedó Imóveis - 3729-8505 - cód.35418
6	Arruda e Munhoz-3710-2611-cód.2927
7	Aux. Predial - 3714-6088 - cód.155190
8	Lajeado Imóveis - 3011-2232 - cód.1725
9	Dressler Imóveis-3714.4266-cód.DIV145852
10	Demandda Imóveis - 3011-2829 - cód.10112
11	Dressler Imóveis-3714.4266-cód.DIV158045
12	Imob.Guia-3748-3883-cód.V2875

**Data de referência:**

06/03/2024 10:13:44

**Informações complementares:**

- Número de variáveis: 4
- Número de variáveis consideradas: 4
- Número de dados: 12
- Número de dados considerados: 12

**Resultados Estatísticos:**Linear

- Coeficiente de correlação: 0,902379
- Coeficiente de determinação: 0,814287
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,744645
- Fisher-Snedecor: 11,69
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,694137

**Normalidade dos resíduos**

- 75% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 91% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 91% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

**Outliers do Modelo: 1****Equação**

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• Área terreno	x	1,36	21,04	-1,50 %
• Esquina	x	-4,21	0,30	31,50 %
• Quadras da avenida principal	ln(x)	2,83	2,23	-2,95 %
• Unitário	1/y			

Unitário =  $1 / ( 0,00060683885 + 1,8364179e-07 * \text{Áreaterreno} + -0,00018384894 * \text{Esquina} + 0,0001059518 * \ln(\text{Quadras da avenida principal}) )$



<b>Tipo:</b> MÚLTIPLA MENSAL	<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> NORMAL

**Contratado**

<b>Carteira:</b> RS219737	<b>Profissional:</b> EDUARDO BLACK KROTH	<b>E-mail:</b> eduardo@krothengenharia.com
<b>RNP:</b> 2215724013	<b>Título:</b> Engenheiro Civil	
<b>Empresa:</b> KROTH ENGENHARIA LTDA		<b>Nr.Reg.:</b> 235407

**Contratante**

<b>Nome:</b> (ART MÚLTIPLA)	<b>E-mail:</b>
<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Bairro.:</b>
	<b>CPF/CNPJ:</b>
	<b>CEP:</b>
	<b>UF:</b>

**Identificação da Obra/Serviço**

<b>Proprietário:</b>			<b>CPF/CNPJ:</b>	
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b>			<b>CEP:</b>	<b>UF:ID</b>
<b>Cidade:</b> INDETERMINADO	<b>Bairro:</b>		<b>Honorários(R\$):</b>	
<b>Finalidade:</b> OUTRAS FINALIDADES		<b>Vlr Contrato(R\$):</b>	<b>Ent.Classe:</b>	
<b>Data Início:</b> 01/03/2024	<b>Prev.Fim:</b> 31/03/2024			

<b>Atividade Técnica</b>	<b>Descrição da Obra/Serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>
Avaliação	Bens Imóveis	4,00	UN

**ART registrada (paga) no CREA-RS em 08/03/2024**

**EDUARDO BLACK** Assinado de forma digital  
por EDUARDO BLACK  
**KROTH:01217203** KROTH:01217203060  
**060** Dados: 2024.03.08  
11:29:09 -03'00'

<b>Lajeado, 08/03/2024</b> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  EDUARDO BLACK KROTH Profissional	De acordo  ART MULTIPLA Contratante
--------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

**A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.**



**Contratado**

Nr.Carteira: RS219737      Profissional: EDUARDO BLACK KROTH      E-mail: eduardo@krothengenharia.com  
Nr.RNP: 2215724013      Título: Engenheiro Civil  
Empresa: KROTH ENGENHARIA LTDA      Nr.Reg.: 235407

**Contratante**

Nome: (ART MÚLTIPLA)      E-mail:  
Endereço:      Telefone:      CPF/CNPJ:  
Cidade:      Bairro:      CEP:      UF:

**RESUMO DO(S) CONTRATO(S)**

Contratante: MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS      CNPJ/CPF:87297982000103  
Endereço: CORONEL JÚLIO MAY,242-CENTRO-95900178-Lajeado  
Início:05/03/2024 Término:10/03/2024 N° Contrato:032-03/2023 Valor contrato(R\$): 1450.00  
Observação: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL MAT.46.910 DO C.R.I. DE LAJEADO/RS, SITUADA A BR 386, KM 339 - LAJEADO/RS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS      CNPJ/CPF:87297982000103  
Endereço: CORONEL JÚLIO MAY,242-CENTRO-95900178-Lajeado  
Início:05/03/2024 Término:10/03/2024 N° Contrato:032-03/2023 Valor contrato(R\$): 1450.00  
Observação: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL MAT.22.428 DO C.R.I. DE LAJEADO/RS SITUADO A AV. ALBERTO PASQUALINI, A 37,70M DA ESQUINA COM A RUA ARNO RITTER

Contratante: MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS      CNPJ/CPF:87297982000103  
Endereço: CORONEL JÚLIO MAY,242-CENTRO-95900178-Lajeado  
Início:05/03/2024 Término:10/03/2024 N° Contrato:032-03/2023 Valor contrato(R\$): 1450.00  
Observação: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL MAT. 52.501 DO C.R.I. DE LAJEADO/RS, SITUADO A AVENIDA DAS AZALÉIAS, A 100,60M DA RUA DAS MARGARIDAS

Contratante: MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS      CNPJ/CPF:87297982000103  
Endereço: CORONEL JÚLIO MAY,242-CENTRO-95900178-Lajeado  
Início:05/03/2024 Término:10/03/2024 N° Contrato:032-03/2023 Valor contrato(R\$): 1450.00  
Observação: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL MAT. 32.799 DO C.R.I. DE LAJEADO/RS, SITUADO A RUA DAS CAMÉLIAS ESQUINA COM RUA DAS MARGARIDAS E RUA DOS CRAVOS - LAJEADO/RS

<hr/> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <hr/> Profissional	De acordo <hr/> Contratante
-----------------------	-------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------







